

RESOLUÇÃO Nº 343 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR CASSIANO BRAVOSI.

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença saúde, ao vereador Cassiano Bravosi, a contar de 10 de Março de 2015, até 07 de Abril de 2015.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 10 de Março de 2015.

Gabinete da Presidência, em 10 de Março de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra